



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS SEGER 01/2024  
(Processo 2024-S47GV)**

Agente de Contratação: Nelber da Silva Martins

Equipe de Apoio: Sandro Pandolfo da Costa e Wander Soares Marreiro

**COMUNICADO DE BOAS PRÁTICAS PARA OS LEILÕES REGIDOS PELO EDITAL  
SEGER 01/2024**

No intuito de compartilhar boas práticas na gestão de leilões provenientes do Edital de Credenciamento SEGER 01/2024, oportunamente os credenciados serão informados sobre procedimentos de práticas positivas a serem observadas pelo leiloeiro (contratado) e o Órgão demandante (contratante) na execução dos leilões.

Assim sendo, por meio da presente, segue reforço de informação relevante a recordar do Edital de Credenciamento e seus anexos:

**Item 6.3.8 Outras Obrigações do Leiloeiro:**

c) Possuir infraestrutura necessária para atendimento da Contratante e dos arrematantes, em espaço próprio ou locado, em **imóvel comercial**, com equipamentos de informática, acesso à internet, recursos e insumos de impressão e todos os demais necessários à prestação de perfeito, seguro e tempestivo atendimento, vedado coworking, locações em associação com outros leiloeiros, ou de imóveis de posse ou propriedade de outros leiloeiros.

Atenciosamente,

**NELBER DA SILVA MARTINS**

Agente de Contratação

GEMOB/SUBAD/SEGER